



Prefeitura Municipal de São Carlos

DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Equipe de apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico

"São Carlos, Capital Da Tecnologia"

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2019

PROCESSO Nº 655/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aos 7 (sete) dias do mês de novembro do ano de 2019, às 15h30, reuniu-se na Sala de Licitações a Equipe de apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico para proceder a análise do Pedido de Esclarecimento enviado por e-mail ao Departamento de Procedimentos Licitatórios pela empresa G.M.VALENCIA PRODUTOS HOSPITALARES - ME para o pregão em epígrafe.

SÍNTESE DO QUESTIONAMENTO

O item máscara N95 esta sendo solicitado POR UNIDADE (e o preço que esta no edital e da cx c /20 unidades ! POIS O ANO PASSADO ELE FOI SOLICITADO EM CAIXAS C /20 UNIDADES !!!! passa ai para o responsável pois creio que da tempo , caso esteja errado deles arrumarem e publicar a alteração ! abraços 600 UNID MÁSCARA N-95 – Dados técnicos: filtro para particulados, classe PFF-2/N95. Eficiência mínima de filtração de 95%.EFB > 99% (eficiência de filtração bacteriológica). Formato de concha. Produto em microfibras sintéticas, elástico,espuma e grampos. Embaladas individualmente, devendo conter lote, data de fabricação e validade. Produto com mRegistro na ANVISA.

RESPOSTA SEGUNDO A UNIDADE RESPONSÁVEL

Realmente ocorreram várias alterações neste processo e o item máscara N95 saiu como unidade na planilha. Foi feita cotação/orçamento para o item como caixa com 20 unidades, portanto considerar 600 CAIXAS com 20 unidades. Os demais itens estão com quantitativo solicitados e de acordo com área técnica. Solicito correção apenas do insumo máscara N95 e dar prosseguimentos.

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

Roberto C. Rossato
Autoridade Competente

Guilherme Romano Alves
Pregoeiro

Fernando Jesus Alves de Campos
Membro